



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 12/08/25 às 10:20hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Promulga o Presente Projeto de

Decreto Legislativo Transformando-o em

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054

Caetité 27 de 08 de 2025

Confere Título de Cidadão Caetiteense ao
Sr. **Sérgio Alves Lopes** e dá outras
providências.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Caetiteense ao Sr.
Sérgio Alves Lopes.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. Sérgio Alves Lopes, conhecido como Sérgio da Tormec, empresário de reconhecida competência e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Caetité.

Natural de Guanambi/BA, nascido em 08 de outubro de 1968, casado com a Sra. Rita Camelo Lopes e pai de Sérgio Alves Lopes Júnior, Rithielle Camelo Aguiar e Ravena Alves Duca, o homenageado construiu sua trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela perseverança e pelo compromisso com a comunidade.

Em 1998, fundou em Caetité a TORMEC – Tornearia e Mecânica em Geral, empresa que, graças à sua visão inovadora e dedicação, evoluiu de uma prestadora de serviços na área de usinagem para um empreendimento de destaque na fabricação de máquinas e equipamentos de alta qualidade e tecnologia. O crescimento da TORMEC exigiu a ampliação de sua área construída para cerca de 10.000m², estrategicamente localizada às margens da BR-030, no trecho Caetité/Guanambi, consolidando-se como uma das maiores empresas do ramo na região.

Sob a liderança do Sr. Sérgio, a TORMEC tornou-se referência no setor, adotando um rigoroso padrão de qualidade e investindo constantemente em tecnologia de ponta. Sua atuação não apenas fomentou o progresso industrial do Município, como também gerou inúmeros empregos diretos e indiretos, contribuindo de forma expressiva para a



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

economia local e para a melhoria das condições de vida de diversas famílias caetiteenses.

O trabalho incansável, o compromisso ético e a responsabilidade social demonstrados ao longo de sua trajetória fazem do Sr. Sérgio Alves Lopes um exemplo de empreendedor bem-sucedido e um verdadeiro parceiro do desenvolvimento de Caetité. Sua história inspira novos empreendedores e reafirma a importância da iniciativa privada como motor de crescimento e inovação.

Diante de tais méritos e reconhecendo a inestimável contribuição prestada ao nosso Município, é mais do que justa a outorga do Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. Sérgio Alves Lopes, como forma de expressar o apreço e a gratidão desta Casa Legislativa e da população de Caetité.

Em face do exposto é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos dos Nobres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Jairo Fraga Teixeira
Vice-Presidente